



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.684 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.014.

“Que altera denominação de logradouro público e dá outras providências”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por esta lei alterada a denominação da Rua Uganda - Jardim Santa Cândida, Município de Agudos – Estado de São Paulo; passando a denominar-se **RUA LUIS ROMEU MARQUES**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de Outubro de 2.014.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 23 / 10 / 14
Pág. 38 Jornal 3C - Bauru